



GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **GAFISA S.A.** (BOVESPA: GFSA3) ("Gafisa" ou "Companhia") vem, em atenção ao disposto no inciso II do §3º do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 36 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), informar aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, reapresentou o boletim de voto à distância ("BVD") para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada às 18:00 horas do dia 28 de abril de 2023 ("AGO"), para incluir a possibilidade de solicitação da instalação de conselho fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Nos termos do §5º do artigo 26 da Resolução CVM 81, os BVD recebidos até esta data serão considerados inválidos, de modo que os acionistas que desejem exercer seu direito de voto na AGO à distância deverão encaminhar novo BVD até o dia 21 de abril de 2023 (inclusive).

Diante da reapresentação do BVD, e de modo a facilitar a participação de acionistas por meio do sistema de votação a distância, a Companhia informa que, os acionistas que optarem por exercer o seu direito mediante envio do BVD diretamente à Companhia poderão fazê-lo com até 3 (três) dias de antecedência para a AGO, isto é, até o dia 25 de abril de 2023 (inclusive). A Companhia se compromete a confirmar o recebimento e aceitação dos documentos enviados pelos acionistas em até 1 (um) dia útil do recebimento do BVD.

Os prazos para envio do BVD por meio do agente escriturador de ações da Gafisa ou por meio de agentes de custódia permanece inalterado.

Destaca-se que, nos termos do artigo 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março 2022, a instalação do conselho fiscal se dará mediante a solicitação de acionistas que representem 2% das ações de emissão da Companhia.

A fim de evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe o novo BVD para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

A Companhia esclarece que a reapresentação do BVD da AGO não afeta as matérias que serão deliberadas em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em conjunto com a AGO, uma vez que são objeto de BVD individual e próprio, que permanece inalterado.

Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima, inclusive a Proposta da Administração e o BVD, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (ri.gafisa.com.br), e nos sites da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

São Paulo, 17 de abril de 2023.